



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 243/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

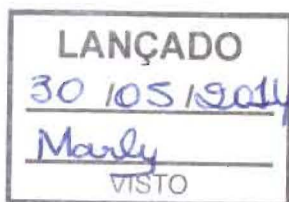
RESOLVE

Conceder à servidora **SILVANA APARECIDA TEIXEIRA**, matrícula 26092, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **9/6/2014 a 8/7/2014**, referente ao período aquisitivo 2013/2014, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas




MGCTS/GEAPE/SGP/ALMT

